



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 2814 de 09 de dezembro de 2020**

**INSTAURA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO 2020 e ESPECIFICA ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.**

**ÂNTONIO MIGUEL SERAFIM**, Prefeito Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a comissão de acompanhamento do processo de atribuição para o ano letivo de 2021, especificando suas atribuições, nos termos do art. 2º do Decreto, 1896 de 08 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de salas de leitura, classe e aulas da rede municipal de ensino, tanto na sessão inicial quanto naquelas que ocorrerem durante o ano letivo vindouro, assim como garantir a impessoalidade durante todo o processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de acompanhamento do processo de atribuição para o ano letivo de 2021.

**Art. 2º** Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/ designados os seguintes servidores, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I) Cláudia de Alcântara Oliveira Pereira portadora da cédula de identidade RG nº 33.013.690-2 e inscrita no CPF sob o nº 300.703.548-12 ocupante do cargo de Diretora de Escola;

II) Elaine Regina Machado Barbosa portadora da cédula de identidade RG nº 26.654.124-0 e inscrita no CPF sob o nº 163.981.988-67 ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica;

III) Mariliza Martins Lopes de Faria, portadora da cédula de identidade RG nº 33.013.697-5 e inscrita no CPF sob o nº 297.758.198-73 ocupante do cargo de Suporte Pedagógico da EMEB Jornalista Granduque José;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

IV) Graziela Sarreta de Figueiredo Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 30.302.834-8 e inscrita no CPF sob o nº 279.650.188-45 ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica;

V) Maria Elvira Calixto Borges portadora da cédula de identidade RG nº 17.786.790 e inscrita no CPF sob o nº 057.081.748-03 ocupante do cargo de Suporte Pedagógico da E.M Farid Salomão – Ed. Infantil pré-escola;

VI) Mariana Ferreira Miguel Corandim portadora da cédula de identidade RG nº 40.292.555-5 e inscrita no CPF sob o nº 335.025.188-90 ocupante do cargo de Suporte Pedagógico da Creche Maria Silveira Matos e da E.M.E.I Emily de Oliveira Silva.

VII) Mariete Mendes Carvalho portadora da cédula de identidade RG nº 40.292.467-8 e inscrita no CPF sob o nº 355.754.108-89 ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Maria Silveira Matos e da E.M.E.I Emily de Oliveira Silva.

**Art. 3º** Compete à Comissão nomeada nesta Portaria, e respeitada a ordem de classificação dos docentes, atribuir, as salas de leitura, classes e/ou as aulas de seus estabelecimentos, compatibilizando seus horários e turnos de funcionamento com as respectivas jornadas de trabalho docente, observando-se os critérios estabelecidos no Decreto 1896 de 08 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão:

I – Acompanhar, coordenar e supervisionar o processo de atribuição em todas as suas fases;

II – Acompanhar a integral execução do processo de atribuição em todas as oportunidades que se faça necessária durante o ano letivo de 2021;

III – Garantir publicidade, transparência e legitimidade ao processo de atribuição.

**Art.5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como poderá solicitar os documentos complementares que entender pertinentes.

**Art. 6º** A Comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

**Art. 7º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Corrente/SP, 09 de dezembro de 2020.

**Antônio Miguel Serafim**  
**Prefeito Municipal**